



**PORTARIA Nº 021/2022/GP/CMA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97 (Regime Jurídico do Servidores Municipais –RJUSM) e da Lei Municipal, nº 401/2007 (PCSSCMA), alterado pela nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o disposto no art. 19, II, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006), considerando que o servidor trabalhou no cargo em Comissão de Assessor de Segurança Parlamentar no período de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder 30 (trinta) dias férias regulamentares ao servidor em comissão **ROSIVAL ANÍSIO RODRIGUES**, matrícula nº 0052, portador do CPF(MF) nº 029.698.674-78 e Identidade nº 1.381.637-ITEP/RN, exercendo o Cargo em comissão de Assessor de Segurança Parlamentar, ao que o mesmo tem direito.

**Art .2º** - Conceder o pagamento de 1/3 (um terço) de adicional das férias ao servidor **ROSIVAL ANÍSIO RODRIGUES**, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (LCM nº 003/97) e Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Arez (Lei nº 401/2007).

**Art. 3º** - As férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de 04 de Janeiro de 2021 a 03 de Janeiro de 2022, devendo o mesmo gozar os 20 (vinte) dias, de 08 de Abril de 2022 a 27 de Abril de 2022, retornando em 28 de Abril de 2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Presidente, Arez/RN, 07 de Abril de 2022.**

  
**KLEIBER CHACON**

Presidente da Câmara Municipal  
CPF(MF) nº 039.347.584-01

## PORTARIA Nº 021/2022/GP/CMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais -RJUSM) e da Lei Municipal, no 401/2007 (PCSSCMA), alterado pela nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o disposto no art. 19, II, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006), considerando que o servidor trabalhou no cargo em Comissão de Assessor de Segurança Parlamentar no período de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias férias regulamentares ao servidor em comissão ROSIVAL ANÍSIO RODRIGUES, matrícula nº 0052, portador do CPF(MF) nº 029.698.674-78 e Identidade nº 1.381.637-ITEP/RN, exercendo o Cargo em comissão de Assessor de Segurança Parlamentar, ao que o mesmo tem direito.

Art. 2º - Conceder o pagamento de 1/3 (um terço) de adicional das férias ao servidor ROSIVAL ANÍSIO RODRIGUES, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (LCM nº 003/97) e Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Arez (Lei nº 401/2007).

Art. 3º - As férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de 04 de Janeiro de 2021 a 03 de Janeiro de 2022, devendo o mesmo gozar os 20 (vinte) dias, de 08 de Abril de 2022 a 27 de Abril de 2022, retornando em 28 de Abril de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Arez/RN, 07 de Abril de 2022.

KLEIBER CHACON  
Presidente da Câmara Municipal  
CPF(MF) nº 039.347.584-01

**Publicado por:** KLEIBER CHACON  
**Código Identificador:** 42685777

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/04/2022. EDIÇÃO 1377. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>